



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Fiscalização Financeira e Controle
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
  - Vereadores
  - Assessoria Jurídica
- Data: 07/11/17 *Oliveria*

**EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.**

### EMENDA Nº 63/2017

**Autor:** RAFAEL GOFFI MOREIRA

**Ementa:** EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

### PROTOCOLO GERAL Nº 4091/2017

Data: 23/11/2017 - Horário: 17:41



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 156/2017:

Art. 1º Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento:

Unidade Executora: Departamento de Infraestrutura

Função: Administração

Subfunção: Planejamento e Orçamento

Programa: Cidade Planejada

Ação: Manutenção das Atividades de Infraestrutura

Categoria Econômica: 3.3.90.39.01

Parágrafo único. Os recursos previstos no caput do art. 1º destinam-se à atividade sondagem e topografia.

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais) oriundos da Secretaria Municipal de Gestão e Articulação Política:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Função: Administração



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

Subfunção: Comunicação Social

Programa: Gestão Administrativa Integrada

Ação: Manutenção das Atividades de Comunicação

Categoria Econômica: 3.3.90.39.01

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2017.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA